

Emenda nº 01/2021 ao Projeto de Lei nº 44/2021 de autoria de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Pirangi.

Conforme os artigos 202 e 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os Vereadores Abaixo identificados apresentam **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 44/2021, que modifica os valores de dotações consignadas no Projeto de Lei, objetivando o aumento de dotação para concessão de transferências a entidades filantrópicas, **no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme segue:

AUMENTO da dotação conforme detalhamento a seguir:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09- Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional-Programática: 08.244.0050.2.058 - Transferência à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – FMAS

Ano:2022

Meta Física: 50 usuários

Valor: de R\$ 666.760,00 para R\$ 726.760,00 resultando no aumento de R\$ 60.000,00.

“Transferência a ser provisionada para entidade APAE, que anteriormente era de R\$ 137.000,00 e com aumento de R\$ 60.000,00 atingiu o novo valor de R\$ 197.000,00”

REDUZINDO a seguinte dotação consignada:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 – Departamento de Administração

Funcional-Programática: 04.122.0021.1.007 – Aquisição de Imóveis

Ano:2022

Meta Física: 1

Valor: De R\$ 800.000,00 para R\$ 740.000,00 resultando na redução de R\$ 60.000,00.

Sala das Sessões, “Waldomiro E. Santamaría”, 08 de novembro de 2021.

LUCAS HENRIQUE F. COSTA DOS SANTOS

Vereador

GABRIEL RISSI VIEIRA

Vereador

ITAMAR APARECIDO INOCÊNCIO PEREIRA

Vereador

EDUARDO H. SANTOS PERLES

Vereador

ELISA HELENA ROSSI DE SARRO

Vereador

ÉDER JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

Vereador

PAULO ROBERTO MAGALHÃES

Vereador

ELIANE TAXIOTTI

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Primeiramente gostaríamos de afirmar que a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRANGI é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, sem cunho político partidário.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi é uma entidade privada sem fins lucrativos, fundada em 21/10/2002 que presta serviço de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, executam programas e projetos voltados para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, ofertando serviço especializado na Habilitação e Reabilitação Social de Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

A área de atuação preponderante é a Assistência Social, com ações na Defesa e Garantia de Direitos Sociais e na Prestação de Serviços socioassistenciais às Pessoas com Deficiência e suas famílias sendo que as articulações são de interface intersetorial através de Políticas Públicas considerando que trabalhar a habilitação e reabilitação social da pessoa com deficiência exige ação e perspectiva interdisciplinar, com vistas à melhoria da qualidade de vida, inclusão na vida comunitária, no trabalho e buscando a autonomia dos usuários.

Na área da Assistência Social os atendimentos serão realizados durante o ano de 2021 para até 50 (Cinquenta) usuários e consiste em apoiar e reduzir o impacto da dependência, minimizar a sobrecarga da família ou do cuidador, buscando trabalhar de forma articulada com a rede de serviços.

Na área da SAÚDE são ofertados atendimentos especializado de Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia ocupacional, Fisioterapia e Educação Física, promovendo a Estimulação Precoce e Atendimento Ambulatorial Especializado, orientação em grupos e individual ao cuidador e as famílias (anexo).

Na área da Educação estão previstos Projeto com ações socioeducativas e encaminhamentos para a Rede de Educação para a Inclusão Social da Pessoa com deficiência.

Para o exercício de 2021, o valor previsto das despesas foi de R\$ 247.000,00, sendo R\$ 99.200,00 de recursos próprios oriundos de eventos realizados durante o ano em nome da APAE e recebimento de aluguel e R\$ 147.800,00 de repasse de órgãos públicos, sendo a Prefeitura a maior contribuinte no valor de R\$ 137.000,00.

Para o exercício de 2022, com a retomada das atividades a previsão é de R\$ 280.000,00. Com a crise causada pela pandemia do Coronavírus e as medidas de segurança impostas pelas autoridades, os eventos que são a principal fonte dos recursos próprios, não foram realizados nos últimos 2 anos descapitalizando totalmente a entidade.

Conforme planilha elaborada pela APAE (anexo), os recursos recebidos não estão sendo suficiente para garantir aos que necessitam.

Lembrando que a Lei nº 1653/2003 foi aprovada e promulgada por esta Egrégia Casa, declarando essa entidade como de utilidade pública, deixando apta a receber recursos públicos para desempenho de suas atividades.

Vimos propor esta Emenda a este Projeto de Lei, objetivando a inclusão de recursos orçamentários para que o Poder Executivo Municipal possa realizar um aumento no repasse financeiro a essa entidade, visando proporcionar melhores cuidados aos usuários da APAE de Pirangi

Ainda quanto às formalidades constitucionais, observa-se que a anulação proposta não atinge nem verbas relativas a pessoal, nem se refere ao serviço da dívida, nem a transferências tributárias constitucionais, de modo que não incide em nenhum proibitivo daqueles constantes do inc. II, do§ 3º, do art. 166, da Constituição Federal.

Todas as formalidades constitucionais estão, portanto, fielmente observadas, o que, conjugadamente com o mérito desta emenda, minuciosamente exposto e justificado, recomendam a sua aprovação por esse colendo Plenário.

Sala das Sessões, “Waldomiro E. Santamaría”, 08 de novembro de 2021.

LUCAS HENRIQUE F. COSTA DOS SANTOS
Vereador

GABRIEL RISSI VIEIRA
Vereador

ITAMAR APARECIDO INOCÊNCIO PEREIRA
Vereador

EDUARDO H. SANTOS PERLES
Vereador

ELISA HELENA ROSSI DE SARRO
Vereador

ÉDER JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Vereador

PAULO ROBERTO MAGALHÃES
Vereador

ELIANE TAXIOTTI
Vereadora



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRANGI

APAE DE PIRANGI

CNPJ: 05.888.076/0001-19

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1797 – Centro – Pirangi-SP - CEP 15820-000

Tel.: (17) 3386-2438 / E-mail: apaepirangi@outlook.com

APAE PIRANGI

Orçamento/recursos

Distr. Recursos	2021	2020	2019	2018
Municipal	R\$ 137.000,00	R\$ 137.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 10.800,00
Federal	R\$ 9.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 9.000,00	R\$ 99.000,00
Proprios		R\$ 65.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 140.000,00
Outros		R\$ 30.300,00	R\$ 12.500,00	R\$ -

Com a impossibilidade na realização de eventos nos ultimos 2 anos, praticamente zeramos os recursos próprios acumulados nos ultimos anos.

Iniciaremos o ano com o Caixa praticamente Zerado.

A previsão do orçamento para 2022 é de R\$ 280.000,00.

Se conseguirmos um aumento de 50% nos repasses, teremos tempo para realizar os eventos e recompor nossas reservas.

Temistro Antonio de Souza
gestão 2020/2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRANGI
APAE DE PIRANGI

CNPJ: 05.888.076/0001-19

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1797 – Centro – Pirangi-SP - CEP 15820-000

Tel.: (17) 3386-2438 / E-mail: apaepirangi@outlook.com

ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS DA SAÚDE

ATENDIMENTOS DE 2020	
ÁREA DE ATENDIMENTO	TOTAL DE QUANTIDADE
FISIOTERAPIA	505
FONOAUDIOLOGIA	401
PSICOLOGIA	106
TERAPIA OCUPACIONAL	636
EDUCAÇÃO FÍSICA	262
TOTAL: 1.910 ATENDIMENTOS INDIVIDUAL	

ATENDIMENTOS DE 2021	
ÁREA DE ATENDIMENTO	TOTAL DE QUANTIDADE
FISIOTERAPIA	506
FONOAUDIOLOGIA	228
PSICOLOGIA	359
TERAPIA OCUPACIONAL	550
EDUCAÇÃO FÍSICA	301
TOTAL: 1.944 ATENDIMENTOS INDIVIDUAL	

TEMISTRO ANTONIO DE SOUZA
Presidente da Apae Pirangi
Gestão 2016-2019